



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Requerimento eletrônico n.º 0035/2025.

PROCESSO Nº 3687/2025

Plenário "Joaquim Calmon", 19 de março de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ES.

ASSUNTO: Requerimento

REFERÊNCIA: Procedimento

PAULINHO DO MARACUJÁ, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente através do presente, **REQUERER** a Vossa Senhoria que, oficie cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Competente, solicitando o que segue:

REQUER A INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA CRISPA, PRÓXIMO A CASA Nº745, BAIRRO LAGOA PARK.

JUSTIFICATIVA

Considerando que os abrigos oferecem proteção contra as intempéries, como chuva, sol intenso e vento. Isso proporciona um espaço mais confortável para os passageiros enquanto aguardam o ônibus, evitando desconfortos que podem afetar a saúde e o bem-estar.

Considerando que a instalação de abrigos ajuda a organizar o espaço urbano, definindo claramente onde os passageiros devem esperar pelo transporte. Isso contribui para um fluxo mais ordenado de pessoas e veículos, melhorando a circulação nas vias.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

PAULINHO DO MARACUJÁ

VEREADOR - PSD

Documento datado e assinado eletronicamente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código 3200380038003800370032003900390052004100. Documento assinado eletronicamente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003300320039003A005000

Assinado eletronicamente por **PAULINHO DO MARACUJÁ (PAULO NUNES)** em **19/03/2025 07:23**

Checksum: **66FDDFF7AD7021DE4BA8D7A1411F89EB3EE824DF4D7BB55259647DB30AF66CD4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003300320039003A005000. Documento assinado eletronicamente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.